



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.656/23
DE 25 DE MAIO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica
do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO
DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A "CORPUS CHRISTI".**

Art. 1º - Em razão das comemorações alusivas ao feriado de
Corpus Christi, não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 9 de junho
de 2.023.

§ 1º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e
de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

§ 2º - Em razão do fechamento das unidades de saúde, deverá a
Divisão de Pronto Socorro manter, se necessário, equipe de trabalho redobrada para
atendimento da população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 25 de maio de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data
supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito